



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

---

**PARECER Nº 559 /2020.**

**DA 07ª Comissão de Administração, Rel. do Trabalho, Ass. Mun. e Defesa do Cons. e Contrib.**

**Processo de nº 560/2020**

**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 319/2020 de autoria da Deputado Léo Loureiro que “INSTITUI A INCLUSÃO DE INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, NOS TELEJORNALIS, NAS PROPAGANDAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAL E MUNICIPAL DAS EMISSORAS TELEVISIVAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo de obrigar a inclusão da Língua Brasileira de Sinais nas emissoras de televisão, para o acesso de informações de telejornais locais, nas propagandas e programas institucionais dos governos estadual e municipais, entre outros.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades e requisitos foram atendidos, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, 07 de maio de 2020.**

  
**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_